

## PORTARIA COREN-PE Nº 0635/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE n 0485/2024 e substitui designada para participar de abertura da Semana de Enfermagem da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina, no dia 13/05/2024, em Petrolina-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 000/2024-DEP;

**Considerando** o Despacho nº 1103/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0485/2024 e substituir Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira por Benvinda Pereira de Barros para participar da abertura da Semana de Enfermagem da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina, no dia 13/05/2024, em Petrolina - PE;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2024.